

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 006/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR

EMPRESA: EDINEI ANTUNES DOS SANTOS 05473864945.

CNPJ Nº 27.427.125/0001-59.

VALOR TOTAL: R\$ 207.000,00(Duzentos e sete mil reais).

DATA: 07 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal